

Sistema Cnj::Acesso ao INFOJUD

15/09/2026 16:43:11

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	STIC::Sistemas de Terceiros::Sistemas Nacionais e CNJ	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Seg 18 Ago 12:47:24 2025

Palavras-chave

INFOJUD

Sintoma (público)

Solicitação para acesso ao sistema INFOJUD.

Problema (público)

Solução (público)

Para cadastro de magistrados e lotação no sistema INFOJUD, será realizado pelos juízes "masters" que serão responsáveis pelo cadastramento dos demais magistrados e das varas da respectiva Seção Judiciária (02 por Seção Judiciária, a saber: Diretor e Vice-Diretor do Foro).

O Juiz Master do TJRO no sistema INFOJUD é o Dr. Paulo José do Nascimento Fabrício. Magistrados que precisam ter acesso, deverão entrar em contato com o Dr. Paulo José do Nascimento Fabrício.

Funcionalidade "Administrar Cadastro" -> permite aos "master" do sistema realizarem a inclusão e manutenção dos cadastros de magistrados, serventário cadastrador e varas de sua respectiva seção judiciária; e a todos os magistrados realizarem a inclusão e manutenção dos cadastros de serventuários solicitantes para registrarem solicitações no sistema em seu nome. Todos os magistrados tem perfil de "Administrador" para cadastrar ou incluir servidor no sistema INFOJUD.

O acesso é por certificado digital (token).

Link para acesso: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index>

IMPORTANTE: O resultado de todas as solicitações efetuadas SEMPRE será enviado para a Caixa Postal do magistrado responsável pelas referidas solicitações (tenham sido registradas pelo próprio ou por serventário solicitante). Informamos que todas as pessoas que possuem certificado digital, tem acesso ao sistema INFOJUD, bastando logar com token. Acesse o Portal e-cac da Receita Federal ([1]<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>), clique no botão "Entrar com gov.br" na caixa Acesso GOVBR. Na página seguinte, escolha a opção "Seu certificado digital", conforme imagens em anexo. O acesso não deve ser feito via CPF e senha!

Todos os Magistrados foram cadastrados no sistema INFOJUD e somente eles poderão ter acesso a informações de terceiros. Servidores terão acesso somente se o Magistrado delegar alguns serviços.

[1] <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>